

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	33

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0501/2025 DE 19/03/2025

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEILIANE DE SOUSA BEZERRA
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE GOZO	01/04/2025 Á 30/04/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2023 ATÉ 14/07/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0552/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 0502/2025 DE 19/03/2025

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA DE FATIMA BUDTINGER
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE GOZO	07/04/2025 Á 16/04/2025 (10 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/03/2023 ATÉ 21/03/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0553/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0503/2025 DE 19/03/2025

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA DOS ANJOS DA SILVA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	17/03/2025 Á 31/03/2025 (15 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/06/2023 ATÉ 12/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0554/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0504/2025 DE 19/03/2025

“RETIFICA PORTARIA Nº 0483/2025 DE 14/03/2025 QUE SUBSTITUI

MEMBROS DA PORTARIA Nº 1317/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0483/2025 de 14 de março de 2025 que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1317/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/01/2025, revogadas às disposições em contrário.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0555/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0505/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>FLAVIA APARECIDA LEMES DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/04/2025 Á 06/05/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/04/2024 ATÉ 01/04/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0556/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0506/2025 DE 19/03/2025**

**“RETIFICA PORTARIA N° 0482/2025 DE 14/03/2025 QUE SUBSTITUI**

**MEMBROS DA PORTARIA N° 1045/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024, E**

**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**RETIFICAR portaria n° 0482/2025 de 14 de março de 2025 que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1045/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

**“ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas às disposições em contrário.”**

**LEIA-SE:**

**“ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 01/01/2025, revogadas às disposições em contrário.”**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;**

NP n° 0557/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0507/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSILEITE LEITE DA SILVA SOUSA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>28/03/2025 Á 26/04/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/04/2025 ATÉ 01/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0558/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0508/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ANDREA BONFANTI DE SOUZA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>22/04/2025 Á 01/05/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/03/2021 ATÉ 01/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0559/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0509/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>17/03/2025 Á 26/03/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>04/07/2023 ATÉ 03/07/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0562/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0510/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VALERIA NATCHA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>17/03/2025 Á 26/03/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>10/04/2023 ATÉ 09/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0563/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0511/2025 DE 19/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DAILSON BRITO LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>05/03/2025 Á 19/03/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/03/2021 ATÉ 16/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0564/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0512/2025 DE 20/03/2025**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE ENCARGADO DE EQUIPE E MANUTENÇÃO DE VIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º DESIGNAR,** o senhor **GABRIEL DEMBOGURSKI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2011\*\*\*\* SSP/MT e do CPF n° \*\*\*.966.851-\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **ENCARREGADO DE EQUIPE E MANUTENÇÃO DE VIAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0566/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LEI MUNICIPAL N° 2.442 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS SEM A PREVIA EXECUÇÃO DAS REDES SUBTERRÂNEAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA".**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica vedada a execução das obras de pavimentação das vias públicas, na área urbana, sem a prévia execução das seguintes redes subterrâneas de infraestrutura básica:

I - Rede coletora de águas pluviais e Rede coletora de esgoto, quando estas forem tecnicamente recomendáveis; e

II - Rede distribuidora de água potável.

**Parágrafo único.** Considera-se, para efeitos desta lei, pavimentação como o revestimento constituído por um ou mais materiais que coloca sobre a via natural, terraplenada, bem como o perfilamento em obras já pavimentadas, para aumentar sua resistência e servir para o tráfego de veículos e pedestres.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de março de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;**

**Afixado no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;**

**NP 0565/2025**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS,**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.**

**PORTARIA N° 0513/2025 DE 20/03/2025**

**"CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	ALESSANDRO BATISTA BOIKO
<b>CARGO</b>	ENCARREGADO PLANTONISTA DE DESOSSA
<b>HABILITAÇÃO</b>	0239*****
<b>CATEGORIA</b>	AE
<b>VALIDADE DA CNH</b>	31/10/2033

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades que por ventu-

ra forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0567/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 0514/2025 DE 20/03/2025

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	EVANDRO FEIJO
<b>CARGO</b>	MOTORISTA
<b>HABILITAÇÃO</b>	0501*****
<b>CATEGORIA</b>	AD
<b>VALIDADE DA CNH</b>	23/02/2035

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Cidade, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0568/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0515/2025 DE 20/03/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>MIQUEIAS CONSTANCIO DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>10/03/2025 Á 08/04/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/06/2022 ATÉ 16/06/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0569/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0516/2025 DE 20/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARIA ELZA TEIXEIRA COELHO</b>
<b>CARGO</b>	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>25/03/2025 Á 03/04/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/04/2021 ATÉ 31/03/2022 (10 DIAS) 01/04/2022 ATÉ 31/03/2023 (05 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0570/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 0517/2025 DE 20/03/2025

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA</b>
<b>CARGO</b>	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>17/03/2025 Á 31/03/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>16/02/2022 ATÉ 15/02/2023 (10 DIAS) 16/02/2023 ATÉ 15/02/2024 (05 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0571/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 0518/2025 DE 20/03/2025

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>LEANDRO BATISTA SILVA BORGES</b>
<b>CARGO</b>	<b>GUARDA DE TRÂNSITO</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>01/04/2025 Á 15/04/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/07/2018 ATÉ 02/07/2019</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0572/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0519/2025 DE 20/03/2025**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>RONALDO DE CARVALHO AMERICO</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>05/03/2025 Á 03/05/2025 (60 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/03/2023 ATÉ 01/03/2024 (30 DIAS) 02/03/2024 ATÉ 01/03/2025 (30 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0573/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0520/2025 DE 20/03/2025**

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR,** a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	<b>SIMONE CHEROBIN</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS</b>
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>0480*****</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>AB</b>
<b>VALIDADE DA CNH</b>	<b>11/11/2025</b>

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender as neces-

sidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0574/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0521/2025 DE 20/03/2025**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI
<b>CARGO</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
<b>HABILITAÇÃO</b>	0432*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	30/03/2033

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0575/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0522/2025 DE 20/03/2025**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	JULIA MARIA LEAL
<b>CARGO</b>	PROF LICEN. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF
<b>HABILITAÇÃO</b>	0550*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	27/12/2031

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0576/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0523/2025 DE 20/03/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ALEXANDRA APARECIDA NARDI</b>
------------------	----------------------------------

<b>CARGO</b>	<b>ESCRITURARIA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>11/04/2025 Á 30/04/2025 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>24/02/2024 ATÉ 23/02/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0577/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 0524/2025 DE 20/03/2025

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>FAUZ DOS SANTOS GUEDES</b>
-----------------	-------------------------------

<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/04/2025 Á 06/05/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>07/03/2024 ATÉ 06/03/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0578 /2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 0525/2025 DE 20/03/2025

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>GISELE DOS SANTOS TECCHIO</b>
------------------	----------------------------------

<b>CARGO</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>02/04/2025 Á 11/04/2025 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>08/03/2022 ATÉ 07/03/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0579/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0526/2025 DE 20/03/2025**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de

sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	LAYNA DE OLIVEIRA GOMES
<b>CARGO</b>	PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
<b>HABILITAÇÃO</b>	0472*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	02/05/2034

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0580/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS FEVEREIRO DE 2025**

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO		
					LUCAS GUSTAVO GOMES PARDINHO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS
					RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR
					ANGELICA NASCIMENTO XAVIER DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
					IGOR GABRIEL MACHADO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
BENITO DAUFENBACH VIEIRA	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	03/02/2025	JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL
EDRIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	17/02/2025	JULIANA AKEMI KOBAYASHI	COORDENADOR DE LICITAÇÃO
JOSE ALVARO SOARES	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	03/02/2025	LUCAS GUSTAVO GOMES PARDINHO	ENCARREGADO PLANTONISTA DE CURRAL
ELISANGELA PEREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 1598/2017	03/02/2025	ANA RAQUEL CASSOL	ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA
SUZANA SCALABRIN DE RAMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	11/02/2025	CLERIA RITA BARBOSA PI-GOSSO	ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA
JESSICA DA SILVA CRUZ	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	04/02/2025	FERNANDO DA SILVA ALVES	PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
DEISE DA SILVA DE JESUS	CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	03/02/2025	ANA PAULA DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO
LARISSA CORREA DE CASTRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	13/02/2025	ANDREIA SIRLEI VENTURA DE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

SOUZA MUCKLER	ESCOLAR CONTRATADO					ESCOLAR CONTRATADO		
DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	EDAMAGALY DE ALMEIDA 03/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DELCINEY PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JOQUELI GUEDES 03/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DHENNY CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JOZIANI SOUZA DO CARMO 03/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
ELIZANGELA VIEIRA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	LETICIA COLINS 04/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	NEIDERE JANE 17/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EVANI SUZANO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	PAMELA PAULA FERREIRA SECA 03/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GABRIEL LOPES SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ROSENEIA BORGES 03/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GEICIELE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SHEILA CAITAREIRA 19/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
HILDACY RODRIGUES AMORIM LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SHEYLA BARBOSA GOMES 05/02/2025		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

	ESCOLAR CONTRATADO			JOSI PANARA		APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
SILMARA MARTINS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JOSI PANARA	03/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
THALITA SANTOS CLAZER DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KOWKRE PANARA	03/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
VANDERSON ROGELIN BASTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KREWATI PANARA	03/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
VIVIANE DA SILVA CRAICI BASTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	NAPRAPRAA PANARA	03/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
ZILMA DIAS DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MEKRAKTI MEKRAKTI	03/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
BEPKUPURE KAYAPO MEKRAKTI	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	PAIASYRI PANARA	10/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
IAKIO PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	PIASSI PANARA	10/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
IOPO PRI PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	PIRAPREIA PANARA	10/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
IOTAKO PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	PIKRE PANARA	10/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
IREPIN MEKRAKTI	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	SARA KAIABI	10/02/2025	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

SINKU PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	OSCAR BETA-10/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SUAKOPITI PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ISABELLA SILVA ANDAO-10/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
ALESON JOSE LENZ	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JEAN ATALIBA RIBAS CASALHOS-04/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
ANDERSON DENZER	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	EDSON MONTEIRO DUARTE-05/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JOSE ROBERTO-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DEIVID AUGUSTO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	OSCAR GARCIA-04/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DIEGO RAFAEL DOS SANTOS SILVA PADILHA	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	LUCAS BATISTA-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EDUARDA REBEQUI DO COUTO	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	RODRIGO DA PEREIRA-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EGUINALDO VIEIRA ROSA	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	RICARDO ROSA-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA LENZ	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	RONICLEITON AMARAL DA SILVA-04/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EMERSON CESAR DALABETO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SIDNEY RODRIGUES DE SANTANA-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FERNANDO DA SILVA QUEIROZ	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SILVIA SUZANA RODRIGUES MACIEL-03/02/2025	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

JAINÉ KICH WALDAMERI	NUTRICIONISTA CONTRATADA	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	TEPAKRITI PANARA	07/02/2025	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
LETICIA MUNIZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA CONTRATADA	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	TUKIAKA PANARA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
LIDIANA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	NUTRICIONISTA CONTRATADA	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	TUMASYRI PANARA	13/02/2025	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
BEPNHORONTI KAYAPO	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	U IRE MEKRAGNOTIRE	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
HAMAKJYA PANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	BEPNHI MENKRAKNOTI	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
KIAPOKJY PANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	IOTIKIA PANARA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
KUKUY PANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	KABAKRA PANARA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
NGAJRE METUKTIRE	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
PINKA MENKRAKNOTI	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	KOATORO KAIAPO	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
SOKWAPERAPANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	KORAKOKO PANARA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
TAKAKDJAJ METUKRAKNOTIRE	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	KOWPY PANARA	10/02/2025	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024
				KUNITY METUKTIRE PANARA		PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

KYPAKIA PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
PRINKORE METUKTIRE	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	ALEXANDRA DURKS MAXIMO ANO	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SAKIERA PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	DANIELE D ARC DA SILVA RANHA	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SAKORA PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	VERONICA APARECIDA PEREIRA	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SATO PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SOPOA PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE MELO	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
SOTI I PANARA	PROFESSOR 30 HS MEDIO/MAGISTERIO	CONTRATO	Lei Complementar nº 350/2024	GRACES DA SILVA	10/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR LIC. CIENCIAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANGELA DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FRANCILENE LOPES MORAIS	PROFESSOR LIC. CIENCIAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANGELA DE REZENDE	03/02/2025	PROFESSOR LIC. MATEMATICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARCOS CONSTANTINO	PROFESSOR LIC. CIENCIAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	FELIPE DE SA SANDRE FERREIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. MATEMATICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
RAYCHSON DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR LIC. CIENCIAS CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MELO PEREIRA	04/02/2025	PROFESSOR LIC. MATEMATICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
RENATA LUZIA LUPATINI	PROFESSOR LIC. HISTORIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024		03/02/2025			

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

ABIGAIL BEZERRA LEITE FREITAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	DA CHAGA DA SILVA	03/02/2025				
ADRIANA DE SOUZA PEDROSO KICH	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANDREIA DE SOUZA PEDROSO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ADRIANA PIRES DOS SANTOS CABRAL	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANDREIA MARQUES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ALDENES DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANDREIA PAULINO GOMES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ALINE CARLA ECCO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANDRESSA SOBRINHO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ALLANES EDUARDA CALDAS GOMES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANDRIELLY KARINE NASCIMENTO DE AZEVEDO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ALVARINA FERREIRA BECKER FERREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANEZIA SIMONE DOS SANTOS SOBRINHO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANIELSON DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ANA KELI DA SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	BEATRIZ HEINCKLEIN ARAÚDO DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	CAMILA PEREIRA LIMA	04/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ANA PAULA LUDWIG PEREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	
ANA PAULA MELOTTI MARTINS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	CLAUDETE NINHO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

CLECI MACARI MORAIS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELAINE CONCEIÇÃO PEREIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
CLEIDE DE ANDRADE MARCONDES ASSIS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIANE ANTONIA MARTINS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
CRISTIANE COLOMBO SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIANE CECILIA GOMES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
CRISTIANE KRIGER	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIANE FERREIRAS DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DANUSA MARCONDES DE ANDRADE DE ASSIS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIOMAR PEREIRA LEITE	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DILAMAR FILIPPI TOSCAN	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIZABETE DA SILVA MEDINA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
DIONARA ARCARO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EDILHO SCHEMMER WILGES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIZANGELA DE SOUZA ELOI	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EDSON VILLAAÇA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ELIZANGELA VIEIRA DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EDUARDA ROECKER CELLA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	EMILLY VITORIA VIEIRA SIEBRA DE MORAES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
EIDY DE FREITAS LIMA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ERICA FILIZARDO DA SILVA OLIVEIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
				EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES		PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

EVELIN DANIELE MORH DA SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JANE DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FERNANDA KEYTYANE TOMÉ DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	INGRID LORRA-RA PEREIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FLAVIA APARECIDA DE MELLO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	IRACEMA ROZES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FRANCIELI DA SILVA GOULARTE	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	IRONITE FERESILISTO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
FRANCISCA RIVANDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	IZABELA SANTOS SILVA	10/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GESIELI DE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JAINA DA SILVA BECHI DA COSTA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GILCENIA SOARES LOPES MUNARO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JAINÉ FEDATTO CALINOWSKI MAGALHAES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GISELE SILVA CAMARGO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JANAINA COSTA ARCEBISPO ROSSETI	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GISLENE GESSICA CONCEICAO DE CARVALHO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JANINE FRANCO GRADE	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
GUEDNA REKEL	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JAQUELINE DE SOUZA SILVA DE LIMA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
HEYD LINS TAUFFER DE LIMA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JAQUELINE GONCALVES DIAS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	USSELENE CARVALHO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JAYNE DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KAMILA FERREIRAS QUES DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JEISIANE BORGERT MOREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KARINE GOMES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JESSICA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KARINNE ALESSANDRA DE SOUZA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JOSEANE FERREIRA DA SILVA BORGES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KAROLINE KERSLY SOUZA MIDT DE ANUNCIÃO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JOSIANE RIBEIRO ROMÃO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KEILA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JOSILAINE PIRES DE MELO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KEILA MAIA GUERREIRO CAMPOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JUCIMARA BATISTA DE CARVALHO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KEITY GRACIELLY NEVES DE OLIVEIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JUCIMEIRE DE BARROS SOUSA DIAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KEILYNE SIQUEIRA GAMBARTE	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JULIANA ALVES ARRUDA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KENNELLY BRIELI VIEIRA DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JULIANA MILLER	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	KEVILYN THAYZA VIEIRA CARMAGO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
JULIA PEREIRA DA CUNHA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024		03/02/2025			

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

LARISSA VIANA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARCELO OLIVEIRA ASSIS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LORENA LOPES PINO GARCIA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA ANTONIA DA SILVA LOPES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCIANA GONZAGA COSTA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA CREUZA NASCIMENTO MODESTO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCIENE GOMES BATISTA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ARTUZO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA DE DEUS SOUSA OLIVEIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCILENE FERREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA DE FATIMA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCILENE PEIREIRA CUNHA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA DE LOURDES SAO JOSE AN-DRADE	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUCI MEIRE DOS SANTOS COELHO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIA DE LOURDES GO-NALVES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
LUZIA NEIDE DA SILVA LIMA LEDUR	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARCELIANE PEREIRA ROLIM	13/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MAIKER BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS COUTI-NEIRO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MALU KARINE SOUZA NETO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARCELA FATIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

MARILIZI RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	RAQUEL CORDEIRO DOS SANTOS	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARIO ANTONIO BRIEZINSKI	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	RHANGELIANE DE SOUSA ARAUJO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARLENE COGO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ROSANGELA TORRES AVILA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARLENE QUEIDA MACHADO FREITAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ROSIVALDO DE SOUZA MACHADO CONDES	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARLI ALVES DA ROSA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SAMARA CONCEIÇÃO REIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MARNUZIA CARDOSO CORES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SAMUEL DE LIMA FERREIRA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MAYLON DOUGLAS GENEROSO MORAES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MONICA MALVEIRO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SIMONE PEREIRA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
MONICA MAYARA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	SIRLEIDE CALVALLO	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
PRISCILA GODOI	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	STEPHANNY KAY ROLINY ROCHA SANGALETTI	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
RANIA LARISSA ROLIM FONSECA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	TANIA CRISTINA DA SILVA	03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
				TATIANE MATEUS		PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | Nº 707

TAYMI MAISA SOARES DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	GARCIA DE MATTOS 03/02/2025			
VAGNA LUCIANA MANICA PICCOLOTTO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	CRISCIELLI REIS DA SILVA BARBOSA 03/02/2025	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
VALDICEIA BERNARDO DE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	JOÃO CLEITON DA SILVA FERREIRA LIMA 03/02/2025	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
VALENTIN PAZINI FILHO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	MAYARA DA SILVA SOARES 03/02/2025	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
VANESSA BAMBERG DE MOURA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ROMARIO ADJALAN DOS SANTOS MEDEIROS 03/02/2025	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
VANESSA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	THIAGO GIL DA COSTA 03/02/2025	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024
VANESSA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	Assinatura do Ordenador Despesa 03/02/2025	Assinaturas demais responsáveis	10/03/2025	
VILANI REZENDE DE ARAUJO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	<b>DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIAIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS FEVEREIRO ANO 2025</b>			
YHULISSA REBEQUI MILANI	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DESLIGAMENTO</b>	<b>MO</b>
YSLEN ASCANIO FRANCISCO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	ANA PAULA DOS SANTOS 03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	03/02/2025	PEL MIS JUS
AMANDA REBELATTO COLLE	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	EIDY DE FREITAS LIMA 03/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	07/02/2025	PEL MIS JUS
ANDERSON APARECIDO	PROFESSOR LIC.ED.FISICA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 349/2024	FLAVIA APARECIDA DE MELLO 04/02/2025	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	14/02/2025	DIS JUS

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 • ANO IV | N° 707

JAINÉ KICH WALDAMERI	NUTRICIONISTA CONTRATADA	06/02/2025	PEDIDO DE DE-FERNANDA MA-MISSÃO SEM RIANO VARGAS JUSTA CAUSA	CHEFE DE DIVI-SÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO	18/02/2025	PE-MIS JUS
LIDIANA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	NUTRICIONISTA CONTRATADA	10/02/2025	PEDIDO DE DE-MISSÃO SEM JUSTA CAUSA	CHEFE DE DIVI-SÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	03/02/2025	DIS JUS
MARIANA FERNANDES DOS SANTOS COUTINHO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	03/02/2025	PEDIDO DE DE-LUCAS GUSTAVO GOMES JUSTA CAUSA PARDINHO	CHEFE DE DE-PARTAMENTO DE OBRAS	12/02/2025	DIS JUS
MONICA MALVEIRO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	19/02/2025	PEDIDO DE DE-RANIA LARISSA MISSÃO SEM ROLIM FONSECA JUSTA CAUSA	CHEFE DE DE-PARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	01/02/2025	PE-MIS JUS
NGREIKAEKTI MEKRAGNOTIRE	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	10/02/2025	PEDIDO DE DE-MISSÃO SEM GILVANE COSTA BOHRY JUSTA CAUSA	PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	06/02/2025	AP-PO CO
VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	18/02/2025	DISPENSAS SEM JOAO PEDRO JUSTA CAUSA DA MOTA ORTIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2025	PE-MIS JUS
ANA RAQUEL CASSOL	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	03/02/2025	DISPENSAS SEM Assinatura do Ordenador da Despesa JUSTA CAUSA	Assinaturas demais responsáveis	10/03/2025	
EDRIANO DOS SANTOS	COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR	07/02/2025	DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA	<b>PORTARIA Nº 0527/2025 DE 20/03/2025</b>		
JULIANA AKEMI KOBAYASHI	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL	03/02/2025	DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA	<b>“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</b>		
ISMAEL DA SILVA BRANDAO	ENCARREGADO PLANTONISTA DE CURRAL	01/02/2025	DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA	<b>ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,</b>		
JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA	ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETÁRIA	03/02/2025	DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA	<b>RESOLVE:</b>		
				<b>MARLI COELHO</b>		
			<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>		

PERÍODO DE GOZO	07/04/2025 Á 16/04/2025 (10 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/05/2020 ATÉ 02/05/2021

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0580/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0528/2025 DE 20/03/2025**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	JULIANA RODRIGUES
CARGO	PROF.LIC.PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
HABILITAÇÃO	0665*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	03/03/2026

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0582/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0529/2025 DE 20/03/2025**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor GUSTAVO RITTER DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 046.0\*\*\*\*\* e o senhor MARCOS PAULO CRISTALANO, CPF nº 022.4\*\*\*\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 007/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO URBANA FUNDIÁRIA.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 28 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0583/2024.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.999,55 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos): GIANE PIEREZAN DELLA LIBERA - ME (11517765000110) com o lote: 1 no valor total de R\$ 24.999,55 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 20 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Mar 20 22:30:19 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)